



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014



Série

Número 26

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 27/2014

Delega no Diretor Regional do Laboratório de Engenharia Civil, as competências para celebrar os contratos relativos ao Concurso Público destinado ao fornecimento de equipamentos para instrumentação e monitorização automática de ribeiras para a prevenção de riscos de aluviões, bem como todos os atos referentes à execução do mesmo.

Despacho n.º 28/2014

Designa, em regime de comissão de serviço, o Técnico Superior, RICARDO JORGE DA SILVA FREITAS, do mapa de pessoal da Direção Regional de Edifícios Públicos, para o cargo de Diretor de Serviços de Obras, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 27/2014**

Nos termos do n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 54/2008 de 11/09, DL n.º 223/2009 de 11/09, DL n.º 278/2009 de 2/10, L n.º 3/2010 de 27/04, DL 131/2010 de 14/12, L n.º 64-B /2011 de 30 /12 , DL n.º 149/2012 de 12/07 adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo DLR n.º 34/2008/M de 14 /08 e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Diretor Regional do Laboratório de Engenharia Civil as competências para celebrar, no âmbito do Concurso Público para fornecimento de equipamentos para instrumentação e monitorização automática de ribeiras para a prevenção de riscos de aluviões, os respetivos contratos bem como todos os atos referentes à sua execução, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação.

Funchal, 5 de fevereiro 2014.

O VICE-PRESIDENTE, João Cunha e Silva

Despacho n.º 28/2014

Considerando que o cargo de Diretor de Serviços de Obras, cargo de direção intermédia de 1.º grau, existente no mapa de pessoal da Direção Regional de Edifícios Públicos, encontra-se apenas assegurado pelo prazo de um ano, nos termos do n.º 5 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M;

Considerando que, conforme determina aquele preceito, foi aberto procedimento de seleção com vista ao provimento do titular daquele cargo, previsto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 152/2012, de 29 de novembro, que estabelece a estrutura orgânica nuclear daquela Direção Regional, cujo aviso foi publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 191, de 16 de outubro de 2013;

Considerando que, na sequência dos procedimentos levados a efeito, nos termos da lei, para o provimento daquele cargo, o júri nomeado para proceder ao procedimento de seleção, concluiu que o candidato, Ricardo Jorge da Silva Freitas, licenciado em Arquitetura, para além de reunir todas as condições legais necessárias ao provimento no cargo de Diretor de Serviços de Obras, possui a necessária experiência profissional e a formação específica para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, bem como experiência no exercício de funções inerentes ao cargo posto a concurso, possuindo, deste modo, o perfil mais adequado para o desempenho do mesmo cargo.

Assim, determino, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º e dos n.ºs 9 e 10 do art.º 21.º da Lei.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º do referido diploma regional, a designação, em regime de comissão de serviço, do Técnico Superior, RICARDO JORGE DA SILVA FREITAS, do mapa de pessoal da Direção Regional

de Edifícios Públicos, para o cargo de Diretor de Serviços de Obras, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos à data do presente despacho.

Esta despesa tem cabimento orçamental no orçamento da Direção Regional de Edifícios Públicos.

O presente despacho vai para publicação, acompanhado do currículo do designado.

A presente designação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Vice-Presidência do Governo Regional, de dezembro de 2013.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

Curriculum vitae
(Síntese)

I - DADOS BIOGRÁFICOS:

Nome: RICARDO JORGE DA SILVA FREITAS

Nascimento: 27 DE FEVEREIRO DE 1962

II - HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

- Licenciatura em Arquitetura, pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa (1988).

III - CURSOS E AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- Vários Cursos e Ações de Formação frequentados em Portugal nas áreas de arquitetura, tecnologias de informação e programação, legislação na construção civil, manutenção de edifícios e de segurança contra incêndios, e formação em gestão pública.

IV - ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- Quadro da empresa "Fernando R. Gouveia, Lda - Empreiteiros de Obras Públicas, Lda.", com atividades de cometidas de arquiteto, e fazendo Direção Técnica de Obra, Orçamentação e Gestão, e Assistência de Obra, desde finais de 1988 até fevereiro de 1992.
- Integração no gabinete de arquitetura "Arquide - Gabinete de Estudos e Projetos, Lda." entre outubro de 1990 e até maio de 1997, elaborando e colaborando em projetos vários de arquitetura.
- Ingresso na Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, na Direção de Serviços de Edifícios e Monumentos da Direção Regional de Obras Públicas, em 5 de junho de 1995, com contrato de trabalho a termo certo, com funções de Técnico Superior de 2.ª classe.
- Ingresso no quadro da Direção Regional de Obras Públicas, como Técnico Superior de 2.ª, na especialidade de arquitetura, em 27 de março de 1998.
- Promovido a Técnico Superior de 1.ª, especialidade de arquitetura, em 24 de setembro de 1999.
- Nomeado Chefe de Divisão de Fiscalização da Direção de Serviços de Edifícios e Monumentos do quadro de pessoal da

- Direção Regional de Obras Públicas da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes da Região Autónoma da Madeira, a 12 de julho de 2000.
- Promovido à categoria de Técnico Superior Principal, especialidade de arquitetura, em 14 de fevereiro de 2003.
 - Nomeado Chefe de Divisão de Conservação da Direção de Serviços de Conservação e Equipamento da Direção Regional de Edifícios Públicos, a 10 de março de 2005, em regime de substituição por 60 dias, por termo da comissão de serviço em virtude de reestruturação orgânica.
 - Promovido à categoria de Assessor Principal, especialidade de arquitetura, em 13 de fevereiro de 2008.
 - Nomeado Chefe de Divisão de Conservação da Direção de Serviços de Conservação e Equipamento do quadro de pessoal da Direção Regional de Obras Públicas da Secretaria Regional do Equipamento Social da Região Autónoma da Madeira, a 28 de julho de 2005.
- Manutenção da nomeação em comissão de serviço, como Chefe de Divisão de Conservação da Direção de Serviços de Conservação e Equipamento do quadro de pessoal da Direção Regional de Obras Públicas, aquando da transição da Direção para a orgânica da Vice-Presidência do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, a 9 de novembro de 2011.
 - Nomeado Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Obras do quadro de pessoal da Direção Regional de Obras Públicas da Vice-Presidência do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, a 30 de novembro de 2012, em comissão de serviço por 1 ano, na sequência da entrada em vigor da nova estrutura orgânica.
 - Vem prestando serviço no âmbito da função para a qual foi nomeado, e da sua especialidade até à presente data.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)